

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

## **INDICAÇÃO Nº 2152/2018**

Assunto:

Solicita, em nome dos integrantes da Câmara da Melhor Idade de Jacareí - Edição 2018, providências exigindo o cumprimento ou a revisão da autorização sob forma de adoção para conservação e manutenção de praças, jardins e outros logradouros assumidos por empresas ou outras entidades privadas adotantes.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Doutor Izaías José de Santana, em nome dos integrantes da Câmara da Melhor Idade de Jacareí - Edição 2018, que sejam tomadas as providências cabíveis visando ao cumprimento ou à revisão da autorização sob forma de adoção para conservação e manutenção de praças, jardins e outros logradouros assumidos por empresas ou outras entidades privadas adotantes.

Para melhor compreensão do solicitado, encaminhamos documento apresentado na Sessão de Encerramento da Câmara da Melhor Idade de Jacareí - Edição 2018.

Na certeza de recebermos especial atenção à presente, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2018.

Abner de Madureira	Lucimar Ponciano	Dra. Márcia Santos
Vereador - PR	Vereadora - PSDB	Vereadora - PV
1º Secretário	Presidente	2ª Secretária
Aderbal Sodré	Arildo Batista	Fernando da Ótica Original
Vereador - PSDB	Vereador - PT	Vereador - PSC
Juarez Araújo	Luís Flávio	Paulinho do Esporte
Vereador - PSD	Vereador - PT	Vereador - PSD
Paulinho dos Condutore Vereador - PR	s	Dr. Rodrigo Salomon Vereador - PSDB
Sônia Patas da Amizade Vereadora - PSB	 e	Valmir do Parque Meia Lua

**CÂMARA DA MELHOR IDADE** 

INDICAÇÃO Nº 004 / 2018

Assunto: Solicita providências exigindo o cumprimento ou revisão da autorização sob forma de adoção para conservação e manutenção de praças, jardins e outros logradouros assumidos por

empresas ou outras entidades privadas adotantes.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí Izaías José de

Santana, seja tomado providencias cabíveis junto às empresas ou entidades privadas

que se dispuseram à execução da manutenção e conservação de praças, jardins e outros logradouros como ADOTANTES e que têm negligenciado, para o efetivo

outros logidadoros como ADOTAIVILO e que tem negingenciado, para o eletivo

cumprimento do estabelecido quando assumido o TRATADO DE ADOÇÃO na

conformidade da Lei nº 3.398/1993 e alterações posteriores, observado, se for o caso,

o §2º do Art. 2º da referida Lei.

Observamos que algumas dessas praças e jardins estão sem nenhuma conservação e

manutenção, embora ostentem identificação das empresas, como por exemplo, a Pça.

do Soldado Constitucionalista de 1932 e Pça. México no Jardim Siesta que estão com

bancos quebrados ou danificados, sujas e mal cuidadas do ponto de vista de

jardinagem, com sérios riscos às pessoas idosas, crianças e outros.

A presente indicação é corroborada por todos os vereadores desta CÂMARA DA

MELHOR IDADE / 2018.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos respeitosa e

agradecidamente.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2018.

ANTONIO ALVES DE MORAES

Vereador CMI

1º secretário